

DECRETO Nº 005/2026

“REAJUSTA O VALOR DO *TICKET-FEIRA*, *VALE ALIMENTAÇÃO* E *DIÁRIAS*, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA. ”

O Prefeito Municipal de Iúna/ES no uso das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Considerando o disposto no artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.032/2006, onde prevê que o reajuste do *Ticket-Feira* será definido por meio de Decreto do Chefe do Executivo no percentual ou valor por ele fixado;

Considerando o disposto no §1º, art. 2º, da Lei Municipal nº 2.649/2017, onde prevê que o *Vale Alimentação* será atualizado mediante regulamento próprio, na mesma data e índices da revisão geral anual dos servidores públicos municipais;

Considerando o disposto no art. 10, da Lei Municipal nº 2.793/2018, onde prevê que a *Diária* será atualizada por Decreto, na mesma data base e mesmo índice utilizado para revisão geral anual dos servidores públicos municipais;

Considerando que a Lei Municipal nº 3.156/2025 concedeu a revisão geral anual aos servidores públicos municipais no percentual de 4,50 % (quatro vírgula cinquenta por cento) referente ao ano de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Reajustar o valor do *Ticket-Feira*, *Vale Alimentação* e *Diárias*, dos servidores públicos municipais, no percentual da revisão geral anual do ano de 2026 de 4,50% (quatro vírgula cinquenta por cento) de atualização.

Art. 2º Reajustar o valor do *Ticket-Feira*, *Vale Alimentação* e *Diárias*, dos servidores públicos municipais, no mesmo percentual a ser definido por meio de lei própria, a título de revisão geral anual, referente ao ano de 2026.

Art. 3º Após a aplicação de forma acumulada das atualizações previstas no art. 1º e art. 2º, os valores referentes ao *Ticket-Feira*, *Vale Alimentação* e *Diárias*, poderão ser arredondados para números inteiros, sempre para baixo, de forma a facilitar a operacionalização do respectivo pagamento.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.

TABELA DE VALORES 2026		
DIÁRIAS		
PREFEITO		
ATÉ 250 KM	R\$	436,00
ACIMA DE 250 KM	R\$	876,00
VICE-PREFEITO, SECRETÁRIO, PROCURADOR MUNICIPAL E CONTROLADOR		
ATÉ 250 KM	R\$	354,00
ACIMA DE 250 KM	R\$	700,00
DEMAIS SERVIDORES		
ATÉ 250 KM	R\$	164,00
250 KM ATÉ 400 KM	R\$	354,00
ACIMA DE 400 KM	R\$	700,00
TICKET-FEIRA		
R\$		60,00
VALE ALIMENTAÇÃO		
R\$		202,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos dezesesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (16/01/2026).

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna/ES,
no dia 16/01/2026.

Raphael Jose Vieira de Amorim
Chefe de Gabinete